



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Sexta Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos **vinte e dois dias** do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 006/2025, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, a Senhora Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Secretária, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Presidente pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão extraordinária anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária Nº 006/2025. Continuando, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo informada que não havia. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 134/2025, e convocou as comissões pertinentes para exararem pareceres orais na respectiva matéria, tendo todas sido favoráveis por unanimidade dos membros. A seguir, em primeira discussão, não houve vereador interessado. Após, em segunda discussão, fizeram uso da fala os vereadores Wendel Lima, Thiago Magno, Rosana Pinheiro, Tainá Coutinho, Professor Luciano, Felix Juliatti, Oldair Rossi e Thiago Garrocho, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. A seguir, para encaminhamento de votação favorável ao Projeto de Lei Nº 134/2025, fez uso da fala o vereador Wendel Lima, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, em votação, o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 134/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuamente, em votação, o Projeto de Lei Nº 134/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 22 de julho de 2025. XXXX
Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro _____
Presidente Vereadora Sabrina Astori _____